



MUNICÍPIO DE CHAVES

EDITAL N.º 45/2021

Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público, nos termos da Resolução da Assembleia da República n.º 77-B/2021, de 11 de março, Decreto do Presidente da República n.º 25-A/2021, de 11 de março, e ulterior regulamentação à luz do Decreto n.º 4/2021, de 13 de março, que em matéria de organização de trabalho nos serviços do Município de Chaves, foi determinada por despacho n.º 23/GAPV/21, de 15/03, a manutenção das medidas plasmadas nos prévios Despachos n.º 79/GAPV/2020, datado de 05/11/2020, e o Despacho n.º 5/GAPV/2021, de 14/01/2021, a saber:

1. Adoção do regime de teletrabalho de modo obrigatório, sempre que as funções dos trabalhadores em causa o permitam;

2. Na eventualidade de impossibilidade de adoção do regime de prestação de trabalho na modalidade antes enunciada – seja em virtude das funções dos trabalhadores não o permitirem, seja em virtude de o trabalhador não dispor de condições para exercer as funções em regime de teletrabalho, nomeadamente condições técnicas ou habitacionais adequadas, prestando essa informação por escrito junto do respetivo dirigente – terá lugar a adoção de escalas de rotatividade e desfaseamento, de periodicidade semanal, assegurando sempre que possível a estabilidade das equipas constituídas, quando aplicável, enquanto medida adequada de prevenção e mitigação dos riscos decorrentes da pandemia COVID – 19;

3. No âmbito da respetiva unidade orgânica, o respetivo dirigente deverá reunir os elementos necessários e prestar competente informação acerca da organização de trabalho levada a efeito, especialmente junto da Unidade de Recursos Humanos e do Presidente da Câmara Municipal, perpassando, inclusive pela indicação da manutenção da organização do trabalho antes vigente (Despacho n.º 79/GAPV/2020, datado de 05/11/2020, e Despacho n.º 5/GAPV/2021, de 14/01/2021);



MUNICÍPIO DE CHAVES

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Chefe da Unidade Flexível de 3.º Grau de Contratos e Expropriações, no uso de competências delegadas por despacho da Chefe de Divisão de Administração Geral, Dra. Carla Negreiro, de 27/11/2020, o subscrevi.

Chaves, 23 de março de 2021

O Presidente da Câmara
(Nuno Vaz)